

## PROCESSO

### ERRATA DE EDITAL Nº 02/2025 – VI PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

#### EM DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MANAUS NO AMAZONAS

O Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública da União em Manaus/AM, no uso de suas atribuições delineadas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Portaria GABDPGF DPGU nº 408, de 27 de maio de 2019, à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, à Resolução CSDPU nº 222, de 1º de agosto de 2024 e à Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, torna público a **RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO** do Edital nº 01/2025, do VI Processo Simplificado para seleção de estagiários de Pós-Graduação para a Defensoria Pública da União em Manaus no Amazonas, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Seguem abaixo as alterações:

## 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

[..]

1.2.1 Para os cursos de Pós-Graduação (Direito), *Lato ou Stricto Sensu*, os estudantes no momento da inscrição deverão estar matriculados em cursos com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

1.2.2 A comprovação do requisito constante do parágrafo anterior, far-se-á por meio **Certidão ou documento equivalente, expedida pela instituição de ensino superior, onde conste que o candidato está matriculado no curso de Pós-Graduação em áreas do Direito.**

1.2.3 **O candidato deverá comprovar inscrição definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil, mediante cópia autenticada do Cartão de Identidade Profissional ou certificado de aprovação emitido pela entidade.**

1.2.4 Para fins de assinatura do termo de compromisso de estágio e contratação, não obstante os documentos mencionados no itens 1.2.2 e 1.2.3, deverá ser comprovado documentalmente o período em que estudante estará matriculado **(datas de início e término).**

## 2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição é gratuita e poderá ser feita **do dia 16/07/2025 até às 23h59 do dia 22/07/2025 (horário de Brasília)** do corrente ano, no portal eletrônico da Universidade Patativa do Assaré.

[..]

2.8. Antes da finalização do prazo das inscrições os(as) candidatos(as) devem anexar as documentações no sistema da Universidade Patativa para realização das Análises Curriculares, que seguem abaixo relacionadas:

**I – Diploma de graduação em Direito;**

**II – Certidão ou documento equivalente, expedida pela instituição de ensino, onde conste que o candidato está matriculado e com frequência regular no curso de Pós-Graduação em áreas do Direito;**

**III - Comprovante de inscrição definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil, mediante cópia autenticada do Cartão de Identidade Profissional ou certificado emitido pela entidade;**

**IV – Currículo atualizado.**

Manaus/AM, 17 de julho de 2025.

**JOÃO THOMAS LUCHSINGER**  
Defensor Público-Chefe NR DPU AM



Documento assinado eletronicamente por **João Thomas Luchsinger, Defensor Público Federal**, em 17/07/2025, às 12:25, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **8210814** e o código CRC **CA808700**.